



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

Sexta-feira • 20 de Março de 2020 • Ano • Nº 1997

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- **Decreto N° 011/2020, de 20 de Março de 2020** - Convoca Servidores lotados na secretaria municipal de saúde e dá outras providências.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 011/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

**“CONVOCA SERVIDORES LOTADOS
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a determinação contida no ofício nº 028/2020 do Ministério Público do Estado da Bahia determinando que este município suspendesse as férias dos respectivos servidores;

CONSIDERANDO o art. 13 do Decreto Municipal nº 009/2020 publicado no Diário Oficial no dia 18 de março de 2020, que suspendeu as férias dos funcionários públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os servidores abaixo listados para comparecerem aos seus postos de trabalho imediatamente no próximo dia útil da publicação deste decreto.

- I – ANTÉRIO DE OLIVEIRA ALVES, MATRÍCULA 5385;
- II – RIZALDETE DOS SANTOS DE SANTANA, MATRÍCUL 478;
- III – SANDRA MARIA BRITO DE CARVALO, MATRÍCUL 479;

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, em 20 de março de 2020.

MARIVALDO DA CRUZ ALVES
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286